



INDICAÇÃO Nº 081/2026

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de um parquinho infantil (playground) na Praça da Rodoviária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da comunidade carmense por espaços de lazer adequados para as crianças. A Praça da Rodoviária é um ponto de grande fluxo de famílias e viajantes, e a instalação de equipamentos de recreação infantil trará os seguintes benefícios:

1. Promoção do Lazer: A Lei Orgânica Municipal estabelece em seu Art. 5º, inciso II, que o Município deve priorizar o atendimento das demandas sociais de lazer.

2. Bem-Estar Social: É competência do Município prover tudo o que diga respeito ao bem-estar de sua população e à funcionalidade da cidade (Art. 11 e Art. 25, III da LOM).

3. Saúde e Desenvolvimento Infantil: Espaços de brincadeira ao ar livre são essenciais para o desenvolvimento físico e social das crianças, combatendo o sedentarismo e estimulando a convivência comunitária.

4. Revitalização Urbana: A ocupação das praças por famílias aumenta a segurança pública natural do local e valoriza o patrimônio municipal, conforme diretrizes de utilidade pública (Art. 22 da LOM).

Pela importância social da medida e pelo baixo impacto financeiro frente ao grande retorno para a qualidade de vida local, submeto esta indicação à apreciação desta Casa e ao posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de março de 2026.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

